

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 867

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORINÁRIA 07/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ⁿ Regional de Ivaiporã – PR, o Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, convoca a todos os Prefeitos (a) e Secretários (a) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a ASSEMBLEIA EXTRAORINÁRIA, a ser realizada por Videoconferência (pelo aplicativo de reunião MEET/ZOOM) podendo ser acompanhada pelo celular ou notebook, no dia 22 de outubro de 2021, às 13h: 00min primeira chamada e às 13h: 30min segunda chamada, (Link de acesso será enviado no Grupo de Wattsapp dos Prefeitos e SMS na sexta – feira às 12h: 45min) para tratar de assuntos de interesse dos gestores municipais.

Salientamos que a participação de todos é indispensável para tomada de decisões.

Pauta:

- 1. Contratação de Assessoria em saúde com atuação no Qualicis;
- 2. Custo de Implantação Qualicis (novo prédio);
- 3. Saúde Digital;
- 4. Outros assuntos.

OBS: Os Prefeitos que não puderem participar da assembleia por video conferência e se fizerem representar, deverão obrigatoriamente, enviar procuração para os que representarão impreterivelmente até às 12h45min do dia 22 de outubro de 2021 (sexta – feira), liberando – se assim o acesso para o seu Outorgado.

Ivaiporă, 18 de outubro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS





Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 867

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021



PORTARIA Nº 49/2021

SÚMULA: Reconhece a coordenação do programa instituído pela Resolução 45/2021 – Programa Mais Cuidado Mais Saúde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a aprovação da Resolução nº 45/2021 na Assembleia Extraordinária realizada em data de dez de setembro de 2021, que trata de acordo de cooperação técnica firmada com a apoio Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);

CONSIDERANDO, que o Programa Mais Cuidado Mais Saúde está devidamente ancorado dentro do Consórcio, e ante a necessidade de vincular a Coordenação do referido Projeto para representar a entidade em seu desenvolver e em outros órgãos que sejam facilitadores, apoiadores e ou estejam vinculados ao referido Programa.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR e RECONHECER, como coordenadora do programa Mais Cuidado mais Saúde a senhora KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA, portadora do CPF 008.430.099-00, podendo esta exercer e representar a entidade em todos os atos que estejam vinculados ao desenvolver do programa proposto, e, em todos os órgãos e esferas governamentais que façam parte do desenvolver do Programa Mais Cuidado Mais Saúde.

Parágrafo único. Fica autorizado livre acesso nas dependências do consórcio, bem como aos servidores, para realização de capacitações e demais atividades atinentes ao programa proposto, garantindo a plena execução do contido na Resolução 45/2021.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir de

sua publicação.

Ivaiporă, 18 de outubro de 2021.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CLODOALDO FERNANDES

Auctuado de forma displas par CL000ALDO resenvados poros sanifros Diades, 2021 18.18 to 18.00 - 8700

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

-W--

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporă – PR CEP; 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 867

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021



RESOLUÇÃO Nº 52/2021

Súmula: Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaipora, para o exercício de 2022.

O Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, presidente do CIS — Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivalporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º - Fica estabelecido o Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício de 2022, conforme anexo I.

Art. 2º - As Despesas fixadas no Anexo I desta Resolução deverão limitar-seá receita no mesmo período.

Parágrafo Único - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassem a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critério, obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.3.º - O saldo de programação não utilizado no mês passará automaticamente para o mês seguinte, limitando-se a receita arrecadada no período.

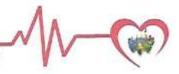
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaipora, Estado do Paraná, no dia 15 de outubro de 2021.

Clodesto Fernandes des Santos

PRESIDENTE DO CIS





Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 867

Ivaiporã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021



3,545,640,0	755.753,48	755,751,52	25.757.55	751.751,32	753.753.32	75.755.72	753,751,32	558,758,12	753,253,32	755,753 32	153,763,52	753.750,52	TOTAL DESIREA
	4.368,74	*THU'RE	4.186,64	4.188,56	T. 10 King	4.384,64	A HEALEN	1,100.01	4,105,55	4.145,58	4.165,64	21.00.17	995 America de Contigencia
	58.333.37	54.303.30	SECULOR	\$8,391.30	SLIN,E	SS.JSS,IJ	58.333,33	58-381,33	58.333.33	56.333,33	16,333,33	SECRETE	498 - Atrecce de Media e Alta Consplosidado Ambulatorial e Hospitalar
		12	2,98	1,98	1.08	1,98	1.98	1,00	1,69	138	1,56	1,98	DOS - Recursos Ordinários (Júvres) - Exercicio Corrente
	389,491,33	589,491,33	280.491,33	589.451,33	210.491.33	528,491,13	389,491,53	\$150 AS1,233	EXTENTESS	189,491,13	389.491,23	200.461,31	001 - Recursos do Tesauro (Descentralizados) - Exercicio Corrente
1.221.120,28	301,760,06	101.760,02	101.760,02	101,780,01	101.760,02	101,760,02	101.760,92	131 760,02	301,780,02	301,790,00	101.760,02	101.763,02	312 - CONVÉNIO ESTADUAL - Prog. Estadual Aprolo sos Correccios de Saude - Quell'CIS
	DEFENDENC	MOVEMBED	DRIVING	ONWHOLES	AGOSTO	DHING	Denade	MAIO	ARRE	MARCO	HWSEGO.	DARBARI	VSBOSIG

Total Parket	JAMESON -	PE/EREND	MARCO	ABID.	MANO	CHANNY	DHID	Medera	DBBW3135	CONTINUE	CHOMITACK	DROMOLEST	TATAL
ONVĒRIO ESTADUAL - Prop. Estadusi Igi Comistriki de Saude — QualiOS	101.760,02	101.750,02	101,760,02	101,760,02	EU'ON TEE	301,760,62	151.760,02	101.750,02		20'00x 10T	101.760.02	301.760,06	R2'92T T22T
ecutsos do Texouto ritralizados) - Exercício Corrente	593.657,99	591.657,98	503,657,90	503.657,99	593 d57.99	595.657,59	591.657,99	\$6,453,632	98,529,628	505,657,50	588.657,99	503.657,09 503.658,07	7,121,895,96
ecursos Grdinários (Uwres) - To Cocrente	1,94	1,90	1,99	1,50	3,99	1,98	1,90	1,50	1,911	1,96	1.08	1,98	23,76
tencso de Media e Alta esidade Amburatorial e Hospitalar	58.381.33	SECRETE SE	58.818.33	58.333.33	38.333.35	10,000,00	36.838,33	STREET	58,338,33	38.538.83	58.353,33	58.333,87	30,000,000
	753.753,32	753,753,32	753,713,10	753.751,32	753,753,32	753,753,32	753,753,42	753,753,32	753,753,52	753,753,22	753,734,52	753.753,48 9.065,040,00	9,065,010,00
Teacure - Eserticio Corrente Indinos (Lures) - dedis e Alta bustorial e Hosabalar OTAS RECETA	2017073 2017073 2017073 20170273	1,80 1,80 98.319,33	503,657,00 56,316,39 56,316,39	\$93,657,99 1,58 \$8,513,38		1,98	1,96 1,96 36,831,33	20178770 2017870 2017870		\$95.657,09 \$4.98 \$8.535,89	1.08 1.08 58.383,33	503.638,07 1,98 58.838,67 793.733,48	23,76

Programação Financeira por Fonte de Recurso

Cronsgrama de Execução Mensal de Desembolso por Fonte de Recurso

